



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 122 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção do calçamento do trecho que liga a igreja ao cemitério da Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido às reclamações dos moradores da referida comunidade, em tempo de chuva fica difícil o acesso para o cemitério quando tem sepultamento no local, e também desce muita terra na estrada e com isso o barro fica mais denso e acaba atrapalhando a passagem das pessoas nessa estrada citada.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	579	Fls. 083
		Livr. 010
Marilândia-ES - Em: 13 / 07 / 2015		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 24 / 07 / 15

PRESIDENTE